

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 071/2017**

Decreta a imediata reintegração da servidora Josiane Correia da Silva, conforme determinação judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0000318-09.2017.8.17.2630, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que por meio de Decisão Interlocutória prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0000318-09.2017.8.17.2630, houve a concessão da tutela de urgência pleiteada, no sentido de determinar a imediata reintegração do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que a referida Decisão Interlocutória também determinou a suspensão do Decreto nº 007/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica imediatamente reintegrada ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Gameleira, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Josiane Correia da Silva.

**Art. 2º** Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 007/2017.

**Art. 3º** Fica determinado o imediato pagamento proporcional do mês de outubro, contados a partir do dia 10 de outubro de 2017 do salário da servidora Josiane Correia da Silva.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**9284F1EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2017. Edição 1963  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>